

da IN 16/2021. Em relação às demais empresas situadas no Município de Tucuruí (que não trabalham com geração de energia elétrica proveniente de usina hidrelétrica), tem-se a esclarecer que os índices foram calculados de acordo com a legislação tributária aplicada ao tema em apreço (CF/88; CE/89; LC 63/1990; Lei Estadual nº 5.645/1991; IN 16/2021).

04 – Com relação aos itens 04 e 05, assinala-se que a SEFA irá disponibilizar aos Prefeitos Municipais e às associações de municípios que apresentarem requerimento de informações relatório indicando a inscrição estadual do contribuinte, o valor das entradas e das saídas referentes ao ano de 2020, que são informações utilizadas pelo Estado para o cálculo do VA, nos termos do Parecer nº 639/2021 exarado pela PGE.

05 – As tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos são desenvolvidas de acordo com a legislação tributária aplicada ao tema em apreço (CF/88; CE/89; LC 63/1990; Lei Estadual nº 5.645/1991; IN 16/2021), com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no art. 3º, § 8º da LC 63/1990.

Dessa forma, julga-se Parcialmente Procedente a impugnação, nos termos acima. Publique-se.

Belém, 23 de setembro de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 709852

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Portaria nº 1998 de 24 de setembro de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de acompanhar o andamento de obra da reforma da CERAT CASTANHAL, no período de 27.09.2021, no trecho Belém - Castanhal - Belém.

Portaria nº 1999 de 24 de setembro de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora THAIS LOPES CAVALIEIRO DE MACEDO, nº 0591576902, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar fiscalização de obra da reforma da CERAT CASTANHAL, no período de 27.09.2021, no trecho Belém - Castanhal - Belém.

Portaria nº 2000 de 24 de setembro de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, COORDENADORA FAZENDÁRIA, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de participar da reunião com a empresa da obra de reforma da CERAT CASTANHAL, no período de 27.09.2021, no trecho Belém - Castanhal - Belém.

Protocolo: 709722

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) dos contribuintes abaixo relacionados, que foi prolatada decisão da Segunda Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na seção realizada em 18/02/2021, que negou provimento ao Recurso de Ofício nº 16732, conforme acórdão nº 7689 - 2 CPJ, quanto ao Auto de Infração listado. Fica o contribuinte, portanto, INTIMADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL : EXTRA MÁQUINAS S/A

CNPJ : 19.293.041/0002-22

AINF Nº : 382016510000453-6

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária - CERAT Santarém

Protocolo: 709848

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A Coordenadora Executiva Regional da Administração Tributária e Não tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento, INTIMADO da decisão da Julgadoria de Primeira Instância, nos termos do art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

NOME DO INTERESSADO: LUIZA RABELO FERNADES

CPF: 323.725.582-34

AINF Nº: 042015510003029-4

GINA SALES CORREA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 709801

OUTRAS MATÉRIAS

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações

pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM PA/AP - SINDICATO DOS PEQUENOS E MEDIOS ARMADORES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ & AMAPÁ, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 322, de 29/12/2021, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	FRANCISCA EVILENE DE BRITO	15.548.076-6	DINIZ PESCA	0119	86.438	021029746-8	PA0000641-8
2	FRANCISCA EVILENE DE BRITO	15.548.076-6	MARIA EDUARDA DE BRAGANÇA	0189	52.649	021030363-8	Pa0000649-0

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 709750

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202101001113 de 27/09/2021 -

Proc n.º 102021730000597/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Janine Felix da Costa - CPF: 015.990.852-32

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX, 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001115 de 27/09/2021 -

Proc n.º 0020217300006347/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Carlos Lobão de Brito - CPF: 379.577.402-00

Marca: NISSAN KICKS ADVANCE P. PLUS 1.6 CVT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001119 de 27/09/2021 -

Proc n.º 0020217300006423/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Felipe Zahluth da Silva - CPF: 033.261.442-53

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MANUAL. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202104005232, de 27/09/2021 -

Proc n.º 20217300006430/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nazareno de Santa Brigida Figueiredo - CPF: 061.108.602-63

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB7520JB199637

Portaria n.º 202104005234, de 27/09/2021 -

Proc n.º 20217300006420/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Antonio Silva de Vasconcelos - CPF: 136.400.382-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG123391

Portaria n.º 202104005236, de 27/09/2021 -

Proc n.º 22021730003171/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Eliseu do Nascimento Ramos - CPF: 715.300.702-44

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZG7566632

Portaria n.º 202104005238, de 27/09/2021 -

Proc n.º 20217300006404/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Samuel de Brito Monteiro - CPF: 219.465.152-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3347117

Portaria n.º 202104005240, de 27/09/2021 -

Proc n.º 20217300006405/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elenilson de Moraes Santana - CPF: 624.573.812-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45U5LT078331